



Procuradoria Geral do Estado - PGE

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 192/PGE-2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP E O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, órgão de natureza instrumental, criada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE 21 DE MAIO DE 2020, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 5º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.285.920/0001-54, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020.

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020.

**CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.706/0001-81, com sede na Rua Rony de Castro Pereira, nº 4177, Bairro Jardim América, CEP 76.980-000, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, portador do RG nº 14068297-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.500.038-32, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito.

Considerando a Solicitação contida no Ofício 140 nº 0015769392, o Despacho de encaminhamento da SEOSP-NCE SEI ID nº 0015747714, o despacho da Procuradoria de Contratos e Convênios SEI ID nº 0015818496 favorável à alteração do Convênio nº 192/PGE-2020, e o que mais consta no processo administrativo nº 0009.233426/2020-10, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO nº 192/PGE-2020, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 12.03.2021, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

**Cláusula Segunda** - O Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO passa a atuar INTERVENIENTE no Convênio nº 192/PGE-2020 ID 0012995942, ficando sob seu encargo a gestão dos

recursos financeiros objeto do convênio junto ao MUNICÍPIO DE VILHENA-RO.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que constitui o documento no Livro Especial nº 01, de TACNV, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelos partícipes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Elaborado por Sthefany.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO CORREA BORGES, Procurador(a)**, em 25/01/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Toshiya Tsuru, Usuário Externo**, em 26/01/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Secretário(a)**, em 26/01/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 27/01/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015819692** e o código CRC **D4B1AE24**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.233426/2020-10

SEI nº 0015819692